

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.098/2022 – Recurso Administrativo, ROP 20/2022, itens 3.2.2.1 e 3.2.2.2, de 27/10/2022, informo:

Item 3.2.2.1

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Medicini Comercio Hospitalar Ltda.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Processo: 25351.404954/2017-65

Expediente: 3164563/21-3

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO 24/2021](#), realizada em 14/7/2021, item 2.2.20. [Aresto nº 1.442](#), 14/7/2021, publicado no DOU nº 132, de 15/7/2021.

- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, item 3.2.16.

Item 3.2.2.2

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Medicini Comercio Hospitalar Ltda.

CNPJ: 26.995.529/0001-86

Processo: 225351.404962/2017-29

Expediente: 3164573/21-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO 24/2021](#), realizada em 14/7/2021, item 2.2.19. [Aresto nº 1.442](#), 14/7/2021, publicado no DOU nº 132, de 15/7/2021.

- [SJO nº 3/2022](#), realizada no dia 9/2/2022, item 3.2.17.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

Os itens 3.2.2.1 e 3.2.2.2 foram apreciados conjuntamente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 248/2022/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2122274** e o código CRC **339A9186**.